



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 108, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Dispõe sobre remoção de servidor”.

O Secretário Municipal de Administração de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor MAX FABIO SANTOS DA SILVA, Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 22 de fevereiro de 2018.

MANOELITO DOS DIAS DE R. NETO
Secretário Municipal de Administração